



PREFEITURA DE ANICUNS-GO

MEMORIAL DESCRITIVO MATA-BURROS PRÉ-FABRICADOS

ABRIL DE 2026



Objeto: CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NO MUNICÍPIO DE ANICUNS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Local da obra: VÁRIAS LOCALIZAÇÕES, ANICUNS - GO

Data: MARÇO/2026

COMPOSIÇÃO DO PROJETO

O presente projeto define as condições que asseguram a viabilidade técnica, econômica e social da execução de mata-burros de concreto/metálicos, com dimensões de 3,00 x 1,90 metros, a serem implantados em diversas localidades do município de Anicuns, conforme determinação da administração pública municipal.

O empreiteiro será responsável por toda a execução dos Mata Burros, desde a preparação do terreno até o transporte e instalação das peças nos respectivos locais.

GENERALIDADES

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato. A Empreiteira deverá, obrigatoriamente, dispor para consulta em canteiro de obras de um conjunto completo dos projetos para a execução da obra.

O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás. Deverá ser encaminhada uma via original da ART à Prefeitura Municipal.

A contratada deverá abrir diário de obras para a obra em questão, informando o dia de início dos serviços, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias. O mesmo deverá ser preenchido diariamente, e assinado pelo profissional responsável pela execução da obra. O fornecimento das vias da fiscalização e da prefeitura, do diário de obra, deverá ser realizado, sempre antes da liberação dos Boletins de Medição da Obra.

A mesma deverá fazer uma revisão geral da obra, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.



1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás.

2. MATERIAIS BÁSICOS

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

3. MEMORIAL DOS SERVIÇOS

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 Placa de Obra

Será confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada contendo a identificação da obra e os demais dados que serão fornecidos pela prefeitura, atendendo as exigências do CREA/GO, com 3,00m de comprimento e 1,50m de altura, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.

3.2. DEMOLIÇÕES

Conforme verificado em relatório fotográfico, para alguns pontos deverá ser realizada a remoção de porteiras para a confecção dos novos mata burros.

3.3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Deverá ser realizada conforme previsto em projeto e orçamento a escavação das valas, em seguida, a confecção de lastro de concreto magro, visando impedir o contato direto da armação com o solo. Para os mata burros que não serão realizadas escavações, deverá ser feito a compactação da base e posteriormente a confecção do lastro de concreto.



Para o aterro geral ou corte, se necessário, deverá ser feito um controle tecnológico a ser definido pelo Engenheiro Fiscal e um ensaio de Proctor Normal 95% com intervalo de aceitação de 2%.

Os aterros deverão ser feitos em camadas adequadamente compactadas manualmente de no máximo 20cm. No caso de aterros com altura acima de 1m deverá ser observado o tipo de terreno e a fiscalização exigirá o controle tecnológico da compactação dos mesmos.

Deverão ser utilizados para os aterros solo ou cascalho livres de impurezas como matéria orgânica. Não será permitida a utilização do entulho da obra para a execução de qualquer aterramento.

Serão de responsabilidade da contratada a verificação dos níveis naturais e alinhamentos do terreno, para que a obra seja locada de acordo com o projeto, antes do início da obra.

3.4. MATA BURROS:

3.4.1. Locação

Deverá ser realizada a locação dos mata burros com cavaletes com altura de 0,50 m. Solicitar a vistoria da fiscalização para verificar a locação realizada para dar prosseguimentos dos demais serviços.

3.4.2. Estrutura de Concreto Armado Pré-moldado

Esta seção trata de todos os trabalhos referentes ao concreto pré-moldado para estruturas permanentes, de acordo com o projeto executivo, incluindo material e aquisição de peças, fabricação, transporte, acabamento e controle tecnológico.

As armações deverão ser convenientemente limpas, removendo qualquer substância prejudicial a aderência com o concreto. Devem-se remover também as escamas de ferrugem. Executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispor os espaçadores plásticos e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto, não havendo deslocamentos durante a concretagem.

O concreto utilizado na fabricação das peças deverá ser de 25 MPa e durante a execução, atentar-se para o adensamento do concreto a fim de diminuir o número de vazios, bolhas de ar e excesso de água do interior da massa, de tal forma que se obtenha um concreto denso e compacto.



As tensões características dos concretos empregados nesta obra, designados pela notação “fck”, correspondem aos valores que apresentam probabilidade de 5% de não serem atingidos.

Será empregado o valor de resistência de 25MPa para os projetos apresentados. O concreto será composto de cimento, água, agregados e qualquer componente, a critério da fiscalização e por conta da Empreiteira, tal como: incorporador de ar, redutor de água, retardador de pega, impermeabilizante, plastificante ou outro que produza propriedades benéficas comprovadas em ensaios laboratoriais e aprovados pela fiscalização.

Estes produtos devem assegurar:

- Trabalhabilidade compatível com as necessidades de lançamento;
- Homogeneidade em todos os pontos da massa;
- Apresentar, após o lançamento, compacidade adequada e, após a cura, durabilidade, impermeabilidade e resistência mecânica conforme projeto estrutural.

O concreto e materiais componentes deverão possuir características que atendam às Normas e especificações ABNT. Em casos de omissão ou não aplicabilidade, prevalecem as exigências de outras normas e especificações de acordo com a fiscalização.

3.4.3. Transporte

Está sendo considerado o transporte dos trilhos dos mata burros até o local de execução destes serviços (estradas vicinais), considerando que a estrutura metálica será soldada e transportadas após estarem prontas, para o local de implantação.

Para as vigas de concretos pré-fabricadas, está sendo considerado a mobilização e desmobilização dos equipamentos necessários para seu transporte e instalação.

3.5. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços acima especificados, deverá proceder com a limpeza das áreas de trabalho, deixando as instalações e vias em plena condição de utilização. Deverá ser devidamente removido da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios. Deverá ser feita de modo a não danificar outras partes ou componentes do local. A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem executados, estando a mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.



3.6. ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, instalações elétricas, aparelhos sanitários e equipamentos diversos, ferragens, caixilhos e portas.

BRUNO GODOI DE CARVALHO

Engenheiro Civil

CREA: 1015854796/D-GO